

PORTARIA COAFI CC 1690/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.396,42 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo – SP, no período de 12 a 14 de dezembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1694/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.720,63 (três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), a servidora **ROSA DA SILVA SOUSA**, matrícula 30000048, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1696/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos), a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II – GAS 2, Matrícula 3000148-6, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Teresina - PI, no dia 01 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1731/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE /BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 7.419,70 (sete mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 10.302,55 (dez mil e trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80003498, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1752/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1752/2025, 12 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
CHRISTIANO PEREIRA LOPES	Cabo PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	41.642,28 55.591,56
LEONARDO PESSOA LESSA	Cabo PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	
RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	Soldado PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	
DIEGO DOS SANTOS FREIRE	Soldado PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	
FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	2º Tenente PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	
JACKSON MACHADO DA COSTA	1º Sargento PM	II	16 A 19.12.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº277/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.296.313/0001-77, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, Nº 1955– Rebouças – Curitiba/PR - CEP: 80.230-040 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de apetrechos táticos e de campanha (CINTO DE GUARNIÇÃO, com acessórios, (Coldre, Porta Tonfa, Porta Carregador Duplo e Porta Algema))**, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

